



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria Municipal 8.507/2020, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, relativo ao Processo nº: 0.715/2020, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No Edital:

No item 11 - DA PROPOSTA DE PREÇO

Onde se lê:

~~11.8 - Além da proposta apresentada através do sistema E&L o proponente deverá apresentar também proposta com detalhamento de quantitativos e preços unitários.~~

~~11.9 - Caso haja mudança de valor da proposta em decorrência da apresentação de lances a empresa vencedora deverá no prazo de 2 (dois) dias apresentar nova proposta com detalhamentos de quantitativos e preços unitários ajustados ao novo valor.~~

Leia-se:

11.8 - Além da proposta apresentada através do sistema E&L o proponente deverá apresentar também proposta com detalhamento de quantitativos e preços unitários, conforme Planilha de Apresentação de Proposta de Preço - (anexo I do Termo de Referência).

11.9 - Caso haja mudança de valor da proposta em decorrência da apresentação de lances a empresa vencedora deverá no prazo de 2 (dois) dias apresentar nova proposta com detalhamentos de quantitativos e preços unitários ajustados ao novo valor, conforme Planilha de Apresentação de Proposta de Preço - (anexo I do Termo de Referência).

No item 17.5.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

~~11.7.1 - Documentos necessários à demonstração da qualificação técnica consistem:~~

~~a) - Indicação, em seu objeto social, da prestação de serviços de transporte;~~

~~c) - Para fins de comprovação de capacidade técnica, deverá ser apresentado pela empresa, no mínimo, 1 (um) atestado ou declaração fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter alocatante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no Termo de Referência, com menção da execução bem sucedida, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.~~

Leia-se:

17.5.6 - Documentos necessários à demonstração da qualificação técnica consistem:

a) - Indicação, em seu objeto social, da prestação de serviços de transporte;

b) - Para fins de comprovação de capacidade técnica, deverá ser apresentado pela empresa, no mínimo, 1 (um) atestado ou declaração fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

privado, que comprove ter alicitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no Termo de Referência, com menção da execução bem sucedida, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

c) – Apresentar declaração que o veículo a ser utilizado para realização do objeto deste certame deverá ser dotado de sistema de localização (GPS), que possibilite geração de relatório de viagem e ainda que o veículo possua seguro automotivo que inclua cobertura por danos ou morte de passageiros e terceiros.

No Termo de Referência

No item 4 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

~~4.2 - As propostas do certame deverão ser elaboradas e entregues de acordo com a Planilha de Custos apresentada no Anexo I, sendo de imprescindível importância a discriminação dos elementos do cálculo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).~~

Leia-se:

4.2 - As propostas do certame deverão ser elaboradas e entregues de acordo com a Planilha de Custos apresentada no Anexo I do Termo de Referência, sendo de imprescindível importância a discriminação dos elementos do cálculo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

Anexo:

Fica incluído no Termo de Referência o Anexo I - **Planilha de Apresentação de Proposta de Preço**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 07/01/2021, em sessão pública presencial, a partir das 13h. (horário de Brasília-DF), no endereço Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ.

Esta errata está disponível no no sitio eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br através do link do certame.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

ANEXO I – PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

VEÍCULO	VAN (16 LUGARES)
KM/MÊS (MÉDIA)	12.000
VALOR DO VEÍCULO	R\$
MOTORISTA DEDICADO	SIM

			Valor - km percorrido	Custo mensal
COMBUSTÍVEL	VALOR DO LITRO	R\$ 5,00	=VALOR / 5 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	CONSUMO (KM/L)			

ÓLEO DO MOTOR	PERIODICIDADE (KM)	10.000	=VALOR / 10.000 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	VALOR (R\$)	R\$		

HIGIENIZAÇÃO	PERIODICIDADE (KM)	500	=VALOR / 500 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	VALOR (R\$)	R\$		

PNEUS	PERIODICIDADE (KM)	35.000	=VALOR / 35.000 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	VALOR (R\$)	R\$		

MANUTENÇÃO	CUSTO POR VEÍCULO	X%	=VALOR / 12 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	VALOR (R\$)	R\$		

SUBTOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM PERCORRIDO			=SOMA DOS VALORES VARIÁVEIS	=SOMA DOS VALORES VARIÁVEIS
---	--	--	-----------------------------------	--------------------------------

DEPRECIAÇÃO	REVENDA (VALOR ESTIMADO)	R\$	= VALOR DE REVENDA – VALOR INICIAL / 3 / 12 / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	ANOS DE UTILIZAÇÃO	3		

SALÁRIO DO MOTORISTA	VALOR DO SALÁRIO	R\$	= SALÁRIO + ENCARGOS / 12.000	=VALOR POR KM X 12.000
	DEMAIS ENCARGOS	75%		

REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	TAXA DE RENTABILIDADE	%	= TAXA x VALOR DO	=VALOR POR KM X 12.000
---------------------------	-----------------------	---	----------------------	------------------------